

LEI Nº 1.406, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza a baixa no patrimônio da Câmara de Vereadores e a doação à ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES – ASSOCIAÇÃO LIONS CLUBE DE VÁRZEA ALEGRE DISTRITO LA 4 – CEARÁ – BRASIL AL 2023/2024, dos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes ao Poder Legislativo de Várzea Alegre – CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, autorizado a proceder à baixa no patrimônio do Poder Legislativo Municipal e a doação à ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES – ASSOCIAÇÃO LIONS CLUBE DE VÁRZEA ALEGRE DISTRITO LA 4 – CEARÁ – BRASIL AL 2023/2024.

Nº DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
174	Armário de cozinha em aço	01
225	Armário 02 portas em MDF	01

Art. 2º O bem móvel doado deverá ser baixado no Livro de Tombamento do Poder Legislativo Municipal.

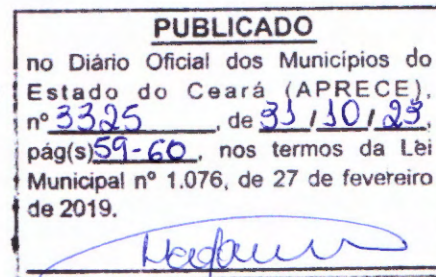
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre –Ceará,
em 30 de outubro de 2023.

JOSE HELDER
MAXIMO DE
CARVALHO:22296
875300

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER MAXIMO
DE
CARVALHO:22296875300
Dados: 2023.11.01 13:08:55
-03'00'

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



TERMO DE ENTREGA DE BENS MÓVEIS
REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 016/2023

CELEBRAM, entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 06.748.214/0001-27, com sede na Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), nº 585, bairro Riachinho, CEP: 63540-000, legalmente representada pelo seu Presidente, Vereador Alan Salviano Lima, doravante denominado **DOADOR**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES – ASSOCIAÇÃO LIONS CLUBE DE VÁRZEA ALEGRE DISTRITO LA 4 – CEARÁ – BRASIL AL 2023/2024**, dos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes ao Poder Legislativo de Várzea Alegre, nesta urbe, entidade sem fins lucrativos, adiante denominada **DONATÁRIA**.

O **DOADOR** transfere a **DONATÁRIA** um armário de cozinha em aço e um armário de 02 portas em MDF do Acervo Patrimonial desta Casa Legislativa.

Assim achando-se na forma do Projeto de Lei que autoriza a doação dos referidos bens firmados nesse instrumento em duas vias de igual teor e forma.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE,
EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

EDUARDO DUARTE DE LIMA
PRESIDENTE DO LIONS CLUBE